



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 1119  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Designa membros para atuarem na Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município de Santo Amaro das Brotas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Designar, para atuar na Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe:

**ANDERSON SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CNPF/MF sob nº XXX.864.685-XX, como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, os servidores:

**JÂMISSON SANTOS**, inscrito no CNPF/MF sob nº XXX.215.595-XX, como **Secretário da Comissão Permanente de Licitação**; e

**JOSÉ CLAUDIONOR SILVEIRA FILHO**, inscrito no CNPF/MF sob nº XXX.414.615-XX, como **Membro da Comissão Permanente de Licitação**.

Art. 3º Com a designação dos novos membros na forma do Art. 1º desta Portaria, ficam dispensadas os



ESTADO DE BERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 1119  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

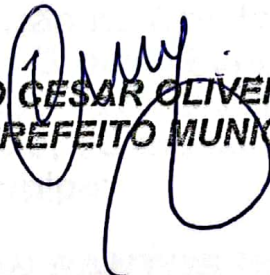
membros anteriores, designados para comporem a  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de  
2022.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um)  
ano, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 03 de janeiro de 2022; 201º da  
Independência e 134º da República.

  
PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL